



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016

Dispõe sobre a outorga da Comenda Quilombola.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgada à Sra. **LINDAURA GARCIA**, a Comenda Quilombola.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 16 de maio de 2016.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Vereador

CARLOS WALDIR MULINARI
Vereador

DILERMANDO MELO DE S. JÚNIOR
Vereador

GEOVANE M. L. DOS SANTOS
Vereador

JOÃO CARLOS S. NUNES
Vereador

JOSÉ MARIA ROVETTA
Vereador



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Vereador

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Vereador

ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereador

TEREZINHA V. MEZADRI
Vereador

VÁLBER JOSÉ SALARINI
Vereador